



COMARCA DE PORTO VELHO/RO

Av. Rogério Weber, 1928 - Bairro Centro - CEP 76801-030 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

Ofício Circular nº 11 / 2021 - PVHIVPGAB/PVHVPIJ/PVHVLIJ/CMPVH

Porto Velho, 25 de junho de 2021.

A Vossas Excelências,

Dr. Elton José Assis - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Rondônia

Dr. Hans Lucas Immich - Defensor Público - Geral

Dr. Ivanildo de Oliveira - Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Autocorreção Vara de Proteção à Infância e a Juventude da Comarca de Porto Velho.

Cumprimentando-os, informamos à Vossas Excelências que será realizada autocorreção da Vara de Proteção à Infância e a Juventude da Comarca de Porto Velho, no período de 26 a 28 de julho de 2021, conforme Portaria 13/2021, que será disponibilizada no dia 29/06/2021, no Diário da Justiça Eletrônico nº 119, Publicação: 29/06/2021

Por fim, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para receber representantes para tratar de assuntos relativos à unidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KERLEY REGINA FERREIRA DE ARRUDA ALCANTARA, Juiz (a) de Direito**, em 29/06/2021, às 14:02 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER SILVA SANTOS, Secretário (a) de Gabinete**, em 30/06/2021, às 10:02 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2262065** e o código CRC **5BBD6B0D**.